



COMUNICADO

Atendendo a questionamentos por parte de candidatos que realizarão as provas do concurso público da Prefeitura Municipal de Manaus (Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desporto e Lazer), no próximo dia 26 de setembro de 2010, quanto à cobrança, ou não, do novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa (Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008.), o Instituto Movens informa que todas as provas aplicadas serão revisadas com base no Decreto nº 6.583, mas as regras estabelecidas em tal legislação não serão objetos de avaliação nas questões de Língua Portuguesa. Em resumo, as regras estabelecidas no novo acordo ortográfico não serão cobradas nas provas de Língua Portuguesa.

Brasília, 31 de agosto de 2010.